



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

"Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Pirassununga, para o período de 1998 a 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

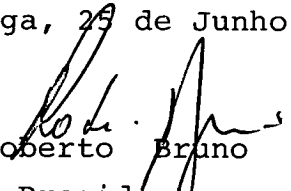
Artigo 1º) - O PLANO PLURIANUAL do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º) - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º) - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa orçada com a Receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Junho de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

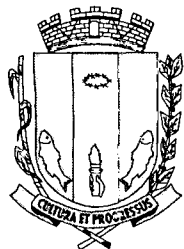
-1-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>01. Processo Legislativo</p> <p>01.01 Aquisição de equipamentos e material permanente.</p> <p>01.02 Aquisição de novos equipamentos de informática.</p>	<ul style="list-style-type: none">. Dotar a Câmara de móveis, veículo , equipamentos para melhor desempenho de sua competência e atribuições. . Modernizar e agilizar os serviços de controle, informações e do processo legislativo.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

R.
03
[Signature]

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

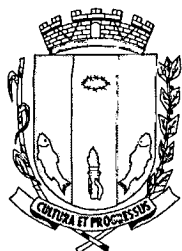
-2-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
07. Administração	
07.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
07.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar as Seções da Secretaria.
07.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
07.4 Pagamento de sentenças judiciais.	<ul style="list-style-type: none">Destinação de verba para cumprir decisões judiciais - Precatórios judiciais, de acordo com o disposto no artigo 117 da Constituição Federal.
07.5 Desapropriações	<ul style="list-style-type: none">Pagamento de ações com desapropriações, que envolvam utilidade pública ou interesse social, com o objetivo de dotar o município de equipamentos urbanos necessários.
07.6 Aquisição de bens de Capital já em utilização.	<ul style="list-style-type: none">Dotar os setores com equipamentos usados e em perfeita condição de uso, tornando-os mais eficientes.
07.7 Auxílio para despesas de Capital.	<ul style="list-style-type: none">Auxílio para implementação de novas tecnologias.
07.8 Amortização da dívida do BNH.	<ul style="list-style-type: none">Amortização da dívida de financiamento junto ao BNH.
08. Administração Financeira	
08.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

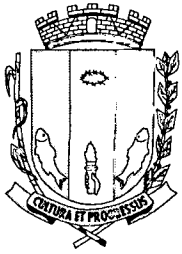
-3-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
08.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar as Seções da Secretaria.
08.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
09 Planejamento Governamental	
09.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
09.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
09.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
17 Preservação de Recursos Naturais Renováveis	
17.1 Projeto de Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroador.	<ul style="list-style-type: none">Projeto conjunto com o Governo Federal com a intenção da Recuperação da mata ciliar, visando maior qualidade do Ribeirão Descaroador que abastece a cidade.
30 Segurança Pública	
30.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
30.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

-4-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
41 Educação da Criança de 0 à 6 anos	
41.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
41.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
41.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
41.4 Construção e Reforma de Creches.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar as creches municipais de prédios com condições de higiene e educação.
41.5 Construção de Galpões.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar as creches municipais de prédios para a prática de educação física e recreação infantil.
42 Ensino Fundamental	
42.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
42.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
42.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

-5-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
42.4 Construção e reformas de unidades escolares e ampliações de salas de aulas em unidades municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Dar condições de ensino às crianças em idade escolar, nos bairros, zona rural, que necessitem de melhorias.
42.5 Construção da parte administrativa da Secretaria da Educação.	<ul style="list-style-type: none">• Construção de prédio próprio que atenda às reais necessidades da Secretaria, inclusive com auditório que possibilitará cursos para reciclagem dos professores.
43 Ensino Médio	
43.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para laboratórios e ensino profissionalizante.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Escola profissionalizantes com móveis e equipamentos de trabalho, para tornar mais eficientes o ensino.
43.2 Poliesportivos	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o ensino profissionalizante de condições para atender as necessidades do desenvolvimento físico dos alunos.
43.3 Auxílios para Despesa Capital para a Fundação de Ensino Pirassununga e outras entidades congêneres.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o ensino profissionalizante de condições para atender as necessidades da população carente do município.
46 Educação Física e Desportos	
46.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
46.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telosp, para equipar a Secretaria.
46.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

-6-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
46.4 Construção e reforma do Centro Esportivo Presidente Médici.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
48 Cultura	
48.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar o Conservatório Municipal de Música Cacilda Becker, de móveis e instrumentos adequados ao ensino da Música e Dança.
48.2 Reforma de unidades e construção de salas especiais para música.	<ul style="list-style-type: none">• Reforma da edificação, adequando-a ao ensino da música, construindo estúdios.
48.3 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
48.4 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
48.5 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
48.6 Construção de Concha Acústica.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o município de uma concha acústica para atender a população nas necessidades do desenvolvimento cultural.
48.7 Auxílio para despesa de capital para a Corporação Musical.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a Corporação de Instrumentos novos, para promover à população melhores condições de lazer e recreação.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

-7-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
58 Urbanismo	
58.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
58.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
58.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
58.4 Reforma e ampliação das instalações do Lago Municipal.	<ul style="list-style-type: none">Adequar as instalações do Lago Municipal.
58.5 Retificação e canalização de Córregos.	<ul style="list-style-type: none">Melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e fluviais, evitando a proliferação de insetos.
58.6 Aquisição de brita para usinagem e concreto.	<ul style="list-style-type: none">Dotar a pedreira de rocha bruta, para atender as obras do município.
58.7 Ampliação e reforma da Estação Rodoviária.	<ul style="list-style-type: none">Adequar o terminal rodoviário ao crescimento do município.
58.8 Desapropriação.	<ul style="list-style-type: none">Desapropriar áreas necessárias a vias públicas e equipamentos urbanos.
58.9 Construção de anexo ao Paço Municipal. Reforma e adequação das instalações existentes.	<ul style="list-style-type: none">A edificação tem a finalidade de absorver o gabinete do prefeito e secretários afins.
60 Serviços de Utilidade Pública	
60.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

-8-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
60.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
60.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
60.4 Reciclagem do Lixo Urbano.	<ul style="list-style-type: none">• Estudos e implantação de postos de recepção de lixo urbano reciclado.
60.5 Construção do Tratamento de Resíduos do Aterro Sanitário.	<ul style="list-style-type: none">• Execução do tratamento de chorume e efluentes provenientes do aterro sanitário.
60.6 Construção de receptores e forno para lixo hospitalar.	<ul style="list-style-type: none">• Destinação final com queima em forno especial.
60.7 Construção para instalações de máquinas e administração no Aterro Sanitário.	<ul style="list-style-type: none">• Execução de alambrado, estradas vicinais, construção de galpão para máquinas e administração junto ao aterro sanitário, conforme as normas sanitárias e da Cetesb.
60.8 Construção de Carneiras.	<ul style="list-style-type: none">• Construção de novas sepulturas, para atender a população.
60.9 Desapropriação	<ul style="list-style-type: none">• Desapropriar áreas necessárias à ampliação do Cemitério Municipal.
60.10 Construção e Reforma de Praças e Canteiros	<ul style="list-style-type: none">• Dotar os bairros novos com a construção de praças e jardins, melhorando as condições de recreação.
60.11 Ampliação do Horto Florestal	<ul style="list-style-type: none">• Reforma das estufas existentes, bem como a ampliação da área do Horto Florestal para possibilitar o replantio de mudas na área urbana e repovoamento da mata ciliar.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

-9-

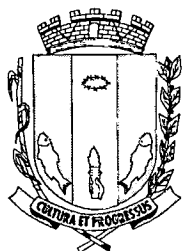
R
10/

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
60.12 Extensão de Iluminação Pública	<ul style="list-style-type: none">• Dotar os bairros de melhoramentos na rede de energia elétrica e iluminação pública.
65 Turismo	
65.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
65.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
65.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
65.4 Construção do Centro de Informação Turística em Espaço Cultural na Cachoeira de Emas.	<ul style="list-style-type: none">• Promover o desenvolvimento turístico na Cachoeira de Emas, oferecendo à população condições de lazer e recreação.
65.5 Reurbanização e remanejamento da Cachoeira de Emas.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições estruturais da Cachoeira de Emas, incentivando os eventos turísticos e dotá-la de um programa de educação ambiental.
65.6 Construção de local para estacionamento em Cachoeira de Emas.	<ul style="list-style-type: none">• Adequar o estacionamento para receber onibus e turistas.
65.7 Construção de espaço para exploração e feira permanente de artesanato.	<ul style="list-style-type: none">• Construção de local adequado para bancas de artesãos e camelódromo.
65.8 Reforma e recuperação do Eco Museu em Cachoeira de Emas e Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.	<ul style="list-style-type: none">• Reforma das instalações do Eco Museu e recuperação do acervo do Museu Fernando Costa, inclusive aquisição de obras de arte.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

-10-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
75 Saúde	
75.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
75.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telasp, para equipar a Secretaria.
75.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
75.4 Construção de Prédio para a Secretaria da Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o município de um edificio para a Secretaria da Saúde, adequando-o ao regime da mesma atendendo inclusive a Fiscalização Sanitária.
75.5 Aquisição de UTI Móvel.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de viatura especial para atendimento a cardiacos e emergências.
75.6 Aquisição de Trailer Consultório Odontológico.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de trailer auto-rebocável para atender a Zona Rural.
75.7 Auxílio para despesas de Capital da Santa Casa de Misericórdia e Pronto-Socorro.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o Hospital de equipamentos de trabalho tornando-o mais eficiente no atendimento à população.
75.8 Auxílio para despesas de Capital (Grupo de Apoio ao Aidético de Pirassununga - GAAP).	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de materiais e apoio à construção da sede do GAAP.
75.9 Desapropriação	<ul style="list-style-type: none">• Desapropriação de área para construção de unidades básicas de saúde e áreas necessárias à Secretaria.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726
PROJETO DE LEI Nº 26/97

-11-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
75.10 Ampliação do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher.	<ul style="list-style-type: none">• Construção para adequação na instalação de equipamentos.
75.11 Aquisição e montagem de Farmácia de Manipulação.	<ul style="list-style-type: none">• Necessário adotar o município de Farmácia de Manipulação de medicamentos com a finalidade de barateamento dos mesmos.
75.12 Ampliação de UBS - Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer assistência médica preventiva às populações dos bairros distantes.
75.13 Reforma e ampliação do PAM - Pronto Atendimento Médico.	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar a capacidade de atendimento do PAM - Atendimento à População carente na área de saúde emergencial.
76 Saneamento	
76.1 Auxílio para Despesa de Capital para Autarquia.	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio à Autarquia para ampliar o abastecimento de água e rede de esgotos, bem como o tratamento de efluentes e esgotos.
81 Assistência	
81.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com o intuito de fornecer banco de dados, com informações sobre o município, auxiliando na formação profissional da população.
81.2 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
81.3 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
81.4 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços,



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726
PROJETO DE LEI Nº 26/97

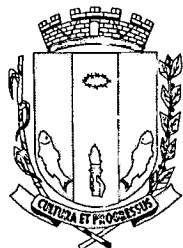
-12-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
81.5 Construção, reforma e ampliação da parte administrativa.	<ul style="list-style-type: none">• agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.• Com a finalidade de adequar o atendimento à população carente.
81.6 Auxílio para Despesa de Capital para os Asilos Nossa Senhora de Fátima e São Vicente de Paula.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar os Asilos de condições de sobrevivência e amparo à velhice.
88 Transporte Rodoviário	
88.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
88.2 Construção de pontes.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos bairros rurais.
88.3 Tubulações.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
88.4 Drenagem.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
88.5 Conservação de solo.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a zona rural de curvas de nível com a finalidade de conservação do solo e proteção à erosão.
88.6 Adequação com ampliação das estradas municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
91 Transporte urbano	
91.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

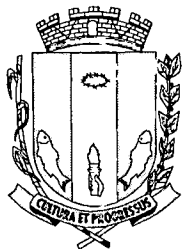
-13-

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
91.2 Estudos e projetos de macro-drenagem urbana.	<ul style="list-style-type: none">• Visa dotar o município de projeto para macro-drenagem, determinando diretrizes para implantação do uso do solo.
91.3 Construção de galerias de águas-pluviais.	<ul style="list-style-type: none">• Execução de rede de galerias de águas pluviais.
91.4 Construção de guias e sarjetas.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego em diversas ruas da cidade.
91.5 Asfaltamento e recapeamento em diversas ruas.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego em diversas ruas da cidade.
91.6 Desapropriação	<ul style="list-style-type: none">• Desapropriação de áreas para condução do tráfego (rotatórias, ruas, etc).
91.7 Prosseguimento da Avenida Painguás, até Av. Presidente Médici.	<ul style="list-style-type: none">• Visando a interligação do anél viário, escoamento do tráfego.
91.8 Construção de acesso Zona Norte.	<ul style="list-style-type: none">• A zona norte conta com aproximadamente 15.000 habitantes, com fluxo de tráfego intenso, o que objetiva a construção imediata de novo acesso.
91.9 Construção e recuperação de pontes.	<ul style="list-style-type: none">• A expansão urbana, gerou aumento significativo do volume de águas pluviais, urge a construção e ampliação das pontes existentes em fundo de vale.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

=====

= PERÍODO DE 1998 A 2001 =

=====

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

ANEXO-II FL-1

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	
7 - ADMINISTRAÇÃO	
SUPERVISÃO COORD. SUPERIOR	
7-1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Para equipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos tornando as mais eficientes.
7-2 Informatização	Modernizar os sistemas já informatizados, implantar os não informatizados, dotando de maior capacidade, agilidade e segurança nos dados, para melhor administrar a Autarquia.
7-3 Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização	Aquisição de equipamentos para atender aos diversos setores da Autarquia.
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
7-4 Continuação das construções no Paço Administrativo Sto. Antonio	Ampliações e reformas no Paço Administrativo do Sto. Antonio, para melhorar as condições de trabalho e abrigo dos veículos e máquinas.
7-5 Implantação de oficina e lavador de veículos e máquinas	



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =
=====

= PERIODO DE 1998 A 2001 =
=====

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

ANEXO-II FL-2

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
7-6 Construção de salões para guarda de materiais	Para melhorar as condições de manutenção dos veículos e máquinas, aumentando assim a vida útil.
7-7 Construção de postos de atendimentos.	Para guarda de materiais que não podem ficar expostos à ação do tempo, e não cabem no almoxarifado do pátio do Sto. Antonio.
7-8 Construção e ampliação de garagem de veículos e máquinas.	Para atender à camada da população / com maiores dificuldades de se locomoverem até o escritório central.
7-9 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Ampliação das garagens existentes, e construção de novas em outros locais, para atender a demanda, e a falta de espaço no Pátio Sto. Antonio.
8 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Para dotar as unidades administrativas de melhores condições de trabalho.
8-1 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para modernizar e agilizar os controles da execução orçamentária, contabilidade e finanças.
76 SANEAMENTO	



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

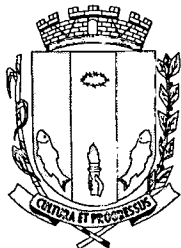
= PERÍODO DE 1998 A 2001 =

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

ANEXO-II FL-3

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>Abastecimento de Água</p> <p>76-1 Aquisição de equipamento para laboratório físico, químico e bacteriológico</p> <p>76-2 Reforma e ampliação dos sistemas de captação de água bruta.</p> <p>76-3 Reforma e ampliação dos sistemas de tratamentos água.</p> <p>76-4 Reforma e ampliação dos sistemas de reservação e distribuição de água tratada</p> <p>76-5 Aquisição de equipamento e materiais permanentes</p>	<p>Para ampliar e modernizar os sistemas de análises de água tratada e in-natura, para maior segurança de potabilidade da água e saúde da população.</p> <p>Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de captação de água bruta para o tratamento.</p> <p>Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de tratamento de água in-natura, para atender à demanda de consumo e ao crescimento da população.</p> <p>Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de armazenamento e distribuição de água tratada, para maior segurança no abastecimento, principalmente em épocas de grandes estiagens.</p> <p>Para melhorar e agilizar o atendimen-</p>



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =
=====

= PERÍODO DE 1998 A 2001 =
=====

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2726

PROJETO DE LEI Nº 26/97

ANEXO-II FL-4

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>Serviços de Esgoto</p> <p>76-6 Ampliação dos sistemas de coleta e afastamentos de esgoto</p> <p>76-7 Construção de sistema de tratamento de esgoto</p> <p>76-8 Aquisição de equipamento e materiais permanentes</p>	<p>to à população, nos serviços de ligações domiciliares, manutenção e ampliação de redes de distribuição de água tratada.</p> <p>Ampliação e melhoria dos sistemas existentes de coleta e afastamento de esgoto, com a construção de emissários, redes coletoras e poços de visitas, para maior segurança e conforto da população.</p> <p>Para contribuir com a despoluição dos rios e mananciais de água in-natura, para segurança da população e preservação do meio-ambiente.</p> <p>Para melhorar e agilizar no atendimento a população, nos serviços de ligação domiciliar, desobstrução, manutenção e expansão de redes coletora, e emissários de afastamento de esgoto.</p>



19
6

PROJETO DE LEI Nº 26/97

"Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Pirassununga, para o período de 1998 a 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - O PLANO PLURIANUAL do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º) - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º) - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa orçada com a Receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de abril de 1997

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 05 de 1997*
[Assinatura]
Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Lançamentos, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 05 de 1997*
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
ANTÔNIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal
*A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala das Sessões, 06 de 05 de 1997*
[Assinatura]
(Presidente)

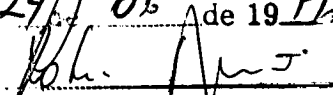
*A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, para dar parecer.
Sala das Sessões, 06 de 05 de 1997*
[Assinatura]
(Presidente)

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 1997
[Assinatura]
Presidente

Aprovada em 2.^o discussão:

A redação final.

Sala das sessões da C. M. de
Formosa, 24/7 06 de 1977



Presidente



30
/

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Para estudo e deliberação dessa Edilidade, estamos encaminhando, em anexo, por intermédio de nosso Of. nº 087/97, Projeto de Lei que visa aprovar o PLANO PLURIANUAL do Município de Pirassununga para o período de 1998 a 2001.

Esta iniciativa tem por escopo dar cumprimento às disposições legais que regem a matéria, elaborada segundo as linhas gerais estabelecidas na Constituição Federal e nossa Lei Orgânica.

Não existindo ainda Lei Complementar e nem normas que definam objetivamente os critérios a serem adotados para a elaboração do PLANO PLURIANUAL, uma vez que está tramitando no Congresso Nacional, Projeto de Lei específico sobre o assunto, entendemos que o PLANO por nós apresentado atenderá às necessidades do Município, pois nele são priorizadas, por exercício, as ações da Administração Municipal, tais como:

EDUCAÇÃO

- Construção de unidades escolares e ampliações de salas de aula em Unidades Escolares.
- Aquisição de móveis e equipamentos para a Escola Profissionalizante.
- Equipar as Creches para crianças de 0 a 6 anos.

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

- Ampliação e reforma do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker".
- Continuação das obras do CEFE "Presidente Medici".

SAÚDE

- Construção de Unidades Básicas de Saúde, ampliação e melhoramento no PAM.

OBRAS PUBLICAS

- Continuação das obras do Pátio.
- Construção de pontes.
- Construção de carneiras.
- Construção de guias e sarjetas.
- Construção de galerias de águas pluviais.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



- Drenagens.
- Asfaltamento em diversas ruas da cidade.
- Extensão de iluminação pública nos bairros a serem criados.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Aquisição de móveis e equipamentos.
- Pagamento de sentenças judiciais.
- Aquisição de bens de capital já em utilização.
- Desapropriações.
- Amortização da dívida junto ao BNH.
- Auxílio para a Autarquia.
- Informatização: máquinas e programas

SANEAMENTO

- Ampliação e reforma do Paço Administrativo da Autarquia.
- Implantação de oficina e lavador de veículos.
- Aquisição de equipamentos para laboratório físico, químico e bacteriológico.
- Reforma e ampliação dos sistemas de captação e tratamento de água.
- Reforma e ampliação de sistema de reservação e distribuição de água tratada
- Ampliação dos sistemas de coleta e afastamentos de esgoto.
- Construção de sistema de tratamento de esgoto.

Assim sendo, e tendo em vista a explanação acima, esperamos que os nobres vereadores dêem integral apoio à proposta que ora apresentamos e a aprovem por unanimidade, reiteramos os mais altos protestos de estima e consideração.


ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal



98
K

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
07. Administração	
07.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
07.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar as Seções da Secretaria.
07.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
07.4 Pagamento de sentenças judiciais.	<ul style="list-style-type: none">• Destinação de verba para cumprir decisões judiciais - Precatórios judiciais, de acordo com o disposto no artigo 117 da Constituição Federal.
07.5 Desapropriações	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento de ações com desapropriações, que envolvam utilidade pública ou interesse social, com o objetivo de dotar o município de equipamentos urbanos necessários.
07.6 Aquisição de bens de Capital já em utilização.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar os setores com equipamentos usados e em perfeita condição de uso, tornando-os mais eficientes.
07.7 Auxílio para despesas de Capital.	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio para implementação de novas tecnologias.
07.8 Amortização da dívida do BNH.	<ul style="list-style-type: none">• Amortização da dívida de financiamento junto ao BNH.
08 Administração Financeira	
08.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



93
27
10

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
08.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar as Seções da Secretaria.
08.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
09 Planejamento Governamental	
09.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
09.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
09.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
17 Preservação de Recursos Naturais Renováveis	
17.1 Projeto de Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroador.	• Projeto conjunto com o Governo Federal com a intenção da Recuperação da mata ciliar, visando maior qualidade do Ribeirão Descaroador que abastece a cidade.
30 Segurança Pública	
30.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
30.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.



94

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
41 <i>Educação da Criança de 0 à 6 anos</i>	
41.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
41.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
41.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
41.4 Construção e Reforma de Creches.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar as creches municipais de prédios com condições de higiene e educação.
41.5 Construção de Galpões.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar as creches municipais de prédios para a prática de educação física e recreação infantil.
42 <i>Ensino Fundamental</i>	
42.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
42.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
42.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.



95
16

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
42.4 Construção e reformas de unidades escolares e ampliações de salas de aulas em unidades municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Dar condições de ensino às crianças em idade escolar, nos bairros, zona rural, que necessitem de melhorias.
42.5 Construção da parte administrativa da Secretaria da Educação.	<ul style="list-style-type: none">• Construção de prédio próprio que atenda às reais necessidades da Secretaria, inclusive com auditório que possibilitará cursos para reciclagem dos professores.
43 Ensino Médio	
43.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para laboratórios e ensino profissionalizante.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Escola profissionalizantes com móveis e equipamentos de trabalho, para tornar mais eficientes o ensino.
43.2 Poliesportivos	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o ensino profissionalizante de condições para atender as necessidades do desenvolvimento físico dos alunos.
43.3 Auxílios para Despesa Capital para a Fundação de Ensino Pirassununga e outras entidades congêneres.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o ensino profissionalizante de condições para atender as necessidades da população carente do município.
46 Educação Física e Desportos	
46.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
46.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
46.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.



PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
46.4 Construção e reforma do Centro Esportivo Presidente Médici.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
48 Cultura	
48.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar o Conservatório Municipal de Música Cacilda Becker, de móveis e instrumentos adequados ao ensino da Música e Dança.
48.2 Reforma de unidades e construção de salas especiais para música.	<ul style="list-style-type: none">• Reforma da edificação, adequando-a ao ensino da música, construindo estúdios.
48.3 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
48.4 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria
48.5 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
48.6 Construção de Concha Acústica.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o município de uma concha acústica para atender a população nas necessidades do desenvolvimento cultural.
48.7 Auxílio para despesa de capital para a Corporação Musical.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a Corporação de Instrumentos novos, para promover à população melhores condições de lazer e recreação.



27/6

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
58 Urbanismo	
58.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
58.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
58.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
58.4 Reforma e ampliação das instalações do Lago Municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Adequar as instalações do Lago Municipal.
58.5 Retificação e canalização de Córregos.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e fluviais, evitando a proliferação de insetos.
58.6 Aquisição de brita para usinagem e concreto.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a pedreira de rocha bruta, para atender as obras do município.
58.7 Ampliação e reforma da Estação Rodoviária.	<ul style="list-style-type: none">• Adequar o terminal rodoviário ao crescimento do município.
58.8 Desapropriação.	<ul style="list-style-type: none">• Desapropriar áreas necessárias a vias públicas e equipamentos urbanos.
58.9 Construção de anexo ao Paço Municipal. Reforma e adequação das instalações existentes.	<ul style="list-style-type: none">• A edificação tem a finalidade de absorver o gabinete do prefeito e secretários afins.
60 Serviços de Utilidade Pública	
60.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.



98/05

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
60.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
60.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
60.4 Reciclagem do Lixo Urbano.	• Estudos e implantação de postos de recepção de lixo urbano reciclado.
60.5 Construção do Tratamento de Resíduos do Aterro Sanitário.	• Execução do tratamento de chorume e efluentes provenientes do aterro sanitário.
60.6 Construção de receptores e forno para lixo hospitalar.	• Destinação final com queima em forno especial.
60.7 Construção para instalações de máquinas e administração no Aterro Sanitário.	• Execução de alambrado, estradas vicinais, construção de galpão para máquinas e administração junto ao aterro sanitário, conforme as normas sanitárias e da Cetesb.
60.8 Construção de Carneiras.	• Construção de novas sepulturas, para atender a população.
60.9 Desapropriação	• Desapropriar áreas necessárias à ampliação do Cemitério Municipal.
60.10 Construção e Reforma de Praças e Canteiros	• Dotar os bairros novos com a construção de praças e jardins, melhorando as condições de recreação.
60.11 Ampliação do Horto Florestal	• Reforma das estufas existentes, bem como a ampliação da área do Horto Florestal para possibilitar o replantio de mudas na área urbana e repovoamento da mata ciliar.



29
[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
60.12 Extensão de Iluminação Pública	<ul style="list-style-type: none">• Dotar os bairros de melhoramentos na rede de energia elétrica e iluminação pública.
65 Turismo	
65.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
65.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
65.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
65.4 Construção do Centro de Informação Turística em Espaço Cultural na Cachoeira de Emas.	<ul style="list-style-type: none">• Promover o desenvolvimento turístico na Cachoeira de Emas, oferecendo à população condições de lazer e recreação.
65.5 Reurbanização e remanejamento da Cachoeira de Emas.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições estruturais da Cachoeira de Emas, incentivando os eventos turísticos e dotá-la de um programa de educação ambiental.
65.6 Construção de local para estacionamento em Cachoeira de Emas.	<ul style="list-style-type: none">• Adequar o estacionamento para receber onibus e turistas.
65.7 Construção de espaço para exploração e feira permanente de artesanato.	<ul style="list-style-type: none">• Construção de local adequado para bancas de artesãos e camelódromo.
65.8 Reforma e recuperação do Eco Museu em Cachoeira de Emas e Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.	<ul style="list-style-type: none">• Reforma das instalações do Eco Museu e recuperação do acervo do Museu Fernando Costa, inclusive aquisição de obras de arte.



30/10/01

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
75 Saúde	
75.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
75.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telasp, para equipar a Secretaria.
75.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
75.4 Construção de Prédio para a Secretaria da Saúde.	• Dotar o município de um edificio para a Secretaria da Saúde, adequando-o ao regime da mesma atendendo inclusive a Fiscalização Sanitária.
75.5 Aquisição de UTI Móvel.	• Aquisição de viatura especial para atendimento a cardiacos e emergências.
75.6 Aquisição de Trailer Consultório Odontológico.	• Aquisição de trailer auto-rebocável para atender a Zona Rural.
75.7 Auxílio para despesas de Capital da Santa Casa de Misericórdia e Pronto-Socorro.	• Dotar o Hospital de equipamentos de trabalho tornando-o mais eficiente no atendimento à população.
75.8 Auxílio para despesas de Capital (Grupo de Apoio ao Aidético de Pirassununga - GAAP).	• Aquisição de materiais e apoio à construção da sede do GAAP.
75.9 Desapropriação	• Desapropriação de área para construção de unidades básicas de saúde e áreas necessárias à Secretaria.



31
26

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
75.10 Ampliação do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher.	<ul style="list-style-type: none">• Construção para adequação na instalação de equipamentos.
75.11 Aquisição e montagem de Farmácia de Manipulação.	<ul style="list-style-type: none">• Necessário adotar o município de Farmácia de Manipulação de medicamentos com a finalidade de barateamento dos mesmos.
75.12 Ampliação de UBS - Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer assistência médica preventiva às populações dos bairros distantes.
75.13 Reforma e ampliação do PAM - Pronto Atendimento Médico.	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar a capacidade de atendimento do PAM - Atendimento à População carente na área de saúde emergencial.
76 Saneamento	
76.1 Auxílio para Despesa de Capital para Autarquia.	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio à Autarquia para ampliar o abastecimento de água e rede de esgotos, bem como o tratamento de efluentes e esgotos.
81 Assistência	
81.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com o intuito de fornecer banco de dados, com informações sobre o município, auxiliando na formação profissional da população.
81.2 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
81.3 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
81.4 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços,



32
/

PLANO PLURIANUAL

Período - 1.998 à 2.001

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVOS
81.5 Construção, reforma e ampliação da parte administrativa.	agilizand <u>o</u> as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados. <ul style="list-style-type: none">• Com a finalidade de adequar o atendimento à população carente.
81.6 Auxílio para Despesa de Capital para os Asilos Nossa Senhora de Fátima e São Vicente de Paula.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar os Asilos de condições de sobrevivência e amparo à velhice.
88 Transporte Rodoviário	
88.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
88.2 Construção de pontes.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos bairros rurais.
88.3 Tubulações.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
88.4 Drenagem.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
88.5 Conservação de solo.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a zona rural de curvas de nível com a finalidade de conservação do solo e proteção à erosão.
88.6 Adequação com ampliação das estradas municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
91 Transporte urbano	
91.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



33

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
91.2 Estudos e projetos de macro-drenagem urbana.	<ul style="list-style-type: none">• Visa dotar o município de projeto para macro-drenagem, determinando diretrizes para implantação do uso do solo.
91.3 Construção de galerias de águas-pluviais.	<ul style="list-style-type: none">• Execução de rede de galerias de águas pluviais.
91.4 Construção de guias e sarjetas.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego em diversas ruas da cidade.
91.5 Asfaltamento e recapeamento em diversas ruas.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego em diversas ruas da cidade.
91.6 Desapropriação	<ul style="list-style-type: none">• Desapropriação de áreas para condução do tráfego (rotatórias, ruas, etc).
91.7 Prosseguimento da Avenida Painguás, até Av. Presidente Médici.	<ul style="list-style-type: none">• Visando a interligação do anél viário, escoamento do tráfego.
91.8 Construção de acesso Zona Norte.	<ul style="list-style-type: none">• A zona norte conta com aproximadamente 15.000 habitantes, com fluxo de tráfego intenso, o que objetiva a construção imediata de novo acesso.
91.9 Construção e recuperação de pontes.	<ul style="list-style-type: none">• A expansão urbana, gerou aumento significativo do volume de águas pluviais, urge a construção e ampliação das pontes existentes em fundo de vale.



S A E . P .

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

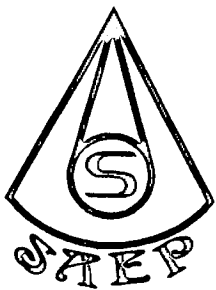
34
/

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =
=====

= PERÍODO DE 1998 A 2001 =
=====

ANEXO-II FL-1

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
13 - SAÚDE E SANEAMENTO 7 - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO COORD. SUPERIOR	
7-1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Para equipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos tornando as mais eficientes.
7-2 Informatização	Modernizar os sistemas já informatizados, implantar os não informatizados, dotando de maior capacidade, agilidade e segurança nos dados, para melhor administrar a Autarquia.
7-3 Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização	Aquisição de equipamentos para atender aos diversos setores da Autarquia.
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
7-4 Continuação das construções no Paço Administrativo Sto. Antonio	Ampliações e reformas no Paço Administrativo do Sto. Antonio, para melhorar as condições de trabalho e abrigo dos veículos e máquinas.
7-5 Implantação de oficina e lavador de veículos e máquinas	



S A E . P .

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

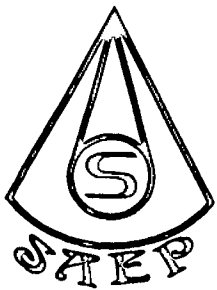
35
A.

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =
=====

= PERÍODO DE 1998 A 2001 =
=====

ANEXO-II FL-2

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVOS
7-6 Construção de salões para guarda de materiais	Para melhorar as condições de manutenção dos veículos e máquinas, aumentando assim a vida útil.
7-7 Construção de postos de atendimentos.	Para guarda de materiais que não podem ficar expostos à ação do tempo, e não cabem no almoxarifado do pátio do Sto. Antonio.
7-8 Construção e ampliação de garagens de veículos e máquinas.	Para atender à camada da população / com maiores dificuldades de se locomoverem até o escritório central.
7-9 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Ampliação das garagens existentes, e construção de novas em outros locais, para atender a demanda, e a falta de espaço no Pátio Sto. Antonio.
8 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Para dotar as unidades administrativas de melhores condições de trabalho.
8-1 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para modernizar e agilizar os controles da execução orçamentária, contabilidade e finanças.
76 SANEAMENTO	



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

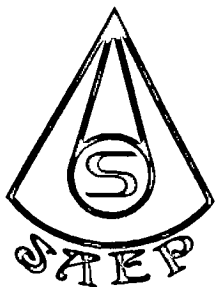
36
/5

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =
=====

= PERÍODO DE 1998 A 2001 =
=====

ANEXO-II FL-3

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVOS
Abastecimento de Água	
76-1 Aquisição de equipamento para laboratório físico, químico e bacteriológico	Para ampliar e modernizar os sistemas de análises de água tratada e in-natura, para maior segurança de potabilidade da água e saúde da população.
76-2 Reforma e ampliação dos sistemas de captação de água bruta.	Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de captação de água bruta para o tratamento.
76-3 Reforma e ampliação dos sistemas de tratamentos água.	Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de tratamento de água in-natura, para atender à demanda de consumo e ao crescimento da população.
76-4 Reforma e ampliação dos sistemas de reservação e distribuição de água tratada	Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de armazenamento e distribuição de água tratada, para maior segurança no abastecimento, principalmente em épocas de grandes estiagens.
76-5 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para melhorar e agilizar o atendimen-



S A E . P .

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

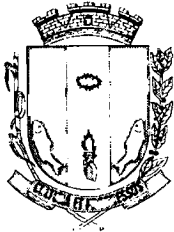
Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =
=====

= PERIODO DE 1998 A 2001 =
=====

ANEXO-II FL-4

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
<p>Serviços de Esgoto</p> <p>76-6 Ampliação dos sistemas de coleta e afastamentos de esgoto</p> <p>76-7 Construção de sistema de tratamento de esgoto</p> <p>76-8 Aquisição de equipamento e materiais permanentes</p>	<p>to à população, nos serviços de ligações domiciliares, manutenção e ampliação de redes de distribuição de água tratada.</p> <p>Ampliação e melhoria dos sistemas existentes de coleta e afastamento de esgoto, com a construção de emissários, redes coletoras e poços de visitas, para maior segurança e conforto da população.</p> <p>Para contribuir com a despoluição dos rios e mananciais de água in-natura, para segurança da população e preservação do meio-ambiente.</p> <p>Para melhorar e agilizar no atendimento a população, nos serviços de ligação domiciliar, desobstrução, manutenção e expansão de redes coletora, e emissários de afastamento de esgoto.</p>



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

38/16

APROVADO

EMENDA Nº _____

Providenciada e respeito

Sala das Sessões, de 06 de 97

PRESIDENTE

AO PROJETO DE LEI Nº 26/97

Autoria : Executivo Municipal

Fica incluído no Anexo I - PLANO PLURIANUAL - Período 1998 à 2001, referido no artigo 1º, o seguinte Programa e Objetivo do Legislativo:

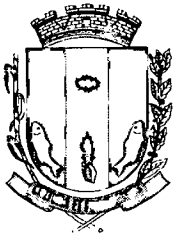
PROGRAMA	OBJETIVO
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01 - 01 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Dotar a Câmara de móveis, veículo, equipamentos para melhor desempenho de sua competência e atribuições.
01 - 02 - Aquisição de novos equipamentos de informática.	- Modernizar e agilizar os serviços de controle, informações e do processo legislativo.

J U S T I F I C A T I V A

Pelo princípio da universalidade e da unidade orçamentária apregoada pela Constituição Federal e no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64, estamos propondo a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 26/97, relativa ao Programa de Trabalho da Câmara Municipal para o período 1998 à 2001.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1997

Mesa da Câmara



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

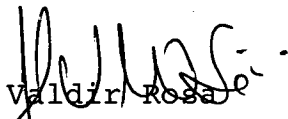
39
10

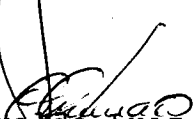
PARECER Nº

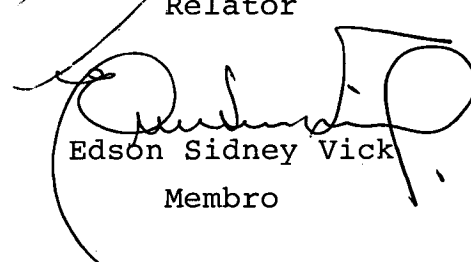
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

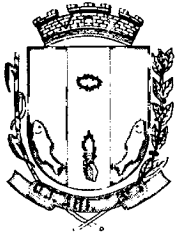
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 26/97, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, para o período de 1.998 - 2.001, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 06/MAIO/1997.


Valdir Rosa
Presidente


Hilderardo Luiz Sumaio
Relator


Edson Sidney Vick
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

40
/

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

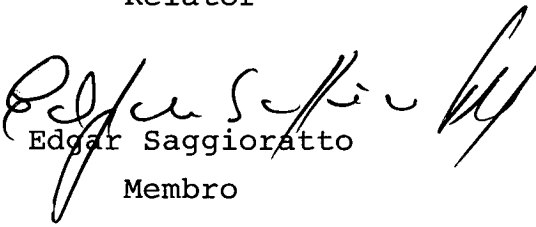
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 26/97, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, para o período de 1.998 - 2.001, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 06 MAIO 1997.

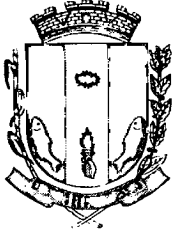

Luis Carlos Maggiorato de Castro
Presidente


Natal Furlan

Relator


Edgar Saggioratto

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

48/01

PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 26/97, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, para o período de 1.998 - 2.001, nada tem a opor quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 06/MAIO/1997.

Arnaldo Landgraf

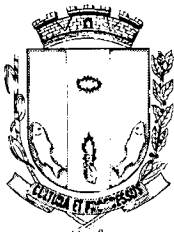
Presidente

Luis Carlos Maggio de Castro

Relator

Cristina Aparecida Batista

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

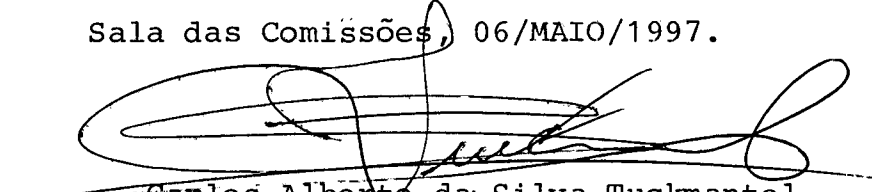
42/15

PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta comissão, examinando o Projeto de Lei nº 26/97, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, para o período de 1.998 - 2.001, nada tem a opor quanto seu aspecto urbanístico.

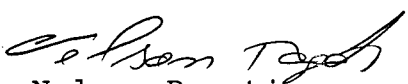
Sala das Comissões, 06/MAIO/1997.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel

Presidente


Luis Carlos Magro de Castro

Relator


Nelson Pagoti

Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



- LEI Nº 2.825/97 -

"Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Pirassununga, para o período de 1998 a 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - O PLANO PLURIANUAL do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º) - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º) - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa orçada com a Receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º) - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pirassununga, 30 de junho de 1997


ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicada na portaria.
Data supra.


Walter João Delfino Belezia
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.825/97 -

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA

OBJETIVOS

01. Processo Legislativo

01.01 Aquisição de equipamentos e material permanente.

01.02 Aquisição de novos equipamentos de informática.

. Dotar a Câmara de móveis, veículo, equipamentos para melhor desempenho de sua competência e atribuições.

. Modernizar e agilizar os serviços de controle, informações e do processo legislativo.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
07. Administração	
07.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	• Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
07.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar as Seções da Secretaria.
07.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
07.4 Pagamento de sentenças judiciais.	• Destinação de verba para cumprir decisões judiciais - Precatórios judiciais, de acordo com o disposto no artigo 117 da Constituição Federal.
07.5 Desapropriações	• Pagamento de ações com desapropriações, que envolvam utilidade pública ou interesse social, com o objetivo de dotar o município de equipamentos urbanos necessários.
07.6 Aquisição de bens de Capital já em utilização.	• Dotar os setores com equipamentos usados e em perfeita condição de uso, tornando-os mais eficientes.
07.7 Auxílio para despesas de Capital.	• Auxílio para implementação de novas tecnologias.
07.8 Amortização da dívida do BNH.	• Amortização da dívida de financiamento junto ao BNH.
08 Administração Financeira	
08.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	• Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
08.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar as Seções da Secretaria.
08.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
09 <i>Planejamento Governamental</i>	
09.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
09.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
09.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
17 <i>Preservação de Recursos Naturais Renováveis</i>	
17.1 Projeto de Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroador.	• Projeto conjunto com o Governo Federal com a intenção da Recuperação da mata ciliar, visando maior qualidade do Ribeirão Descaroador que abastece a cidade.
30 <i>Segurança Pública</i>	
30.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
30.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
41 <i>Educação da Criança de 0 à 6 anos</i>	
41.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
41.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
41.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
41.4 Construção e Reforma de Creches.	• Dotar as creches municipais de prédios com condições de higiene e educação.
41.5 Construção de Galpões.	• Dotar as creches municipais de prédios para a prática de educação física e recreação infantil.
42 <i>Ensino Fundamental</i>	
42.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
42.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
42.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
42.4 Construção e reformas de unidades escolares e ampliações de salas de aulas em unidades municipais.	• Dar condições de ensino às crianças em idade escolar, nos bairros, zona rural, que necessitem de melhorias.
42.5 Construção da parte administrativa da Secretaria da Educação.	• Construção de prédio próprio que atenda às reais necessidades da Secretaria, inclusive com auditório que possibilitará cursos para reciclagem dos professores.
43 Ensino Médio	
43.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para laboratórios e ensino profissionalizante.	• Equipar a Escola profissionalizantes com móveis e equipamentos de trabalho, para tornar mais eficientes o ensino.
43.2 Poliesportivos	• Dotar o ensino profissionalizante de condições para atender as necessidades do desenvolvimento físico dos alunos.
43.3 Auxílios para Despesa Capital para a Fundação de Ensino Pirassununga e outras entidades congêneres.	• Dotar o ensino profissionalizante de condições para atender as necessidades da população carente do município.
46 Educação Física e Desportos	
46.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
46.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
46.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
46.4 Construção e reforma do Centro Esportivo Presidente Médici.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
48 Cultura	
48.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar o Conservatório Municipal de Música Cacilda Becker, de móveis e instrumentos adequados ao ensino da Música e Dança.
48.2 Reforma de unidades e construção de salas especiais para música.	<ul style="list-style-type: none">• Reforma da edificação, adequando-a ao ensino da música, construindo estúdios.
48.3 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
48.4 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretari
48.5 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
48.6 Construção de Concha Acústica.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar o município de uma concha acústica para tender a população nas necessidades do desenvolvimento cultural.
48.7 Auxílio para despesa de capital para a Corporação Musical.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a Corporação de Instrumentos novos, para promover a população melhores condições de lazer e recreação.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
58 Urbanismo	
58.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
58.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
58.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
58.4 Reforma e ampliação das instalações do Lago Municipal.	• Adequar as instalações do Lago Municipal.
58.5 Retificação e canalização de Córregos.	• Melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e fluviais, evitando a proliferação de insetos.
58.6 Aquisição de brita para usinagem e concreto.	• Dotar a pedreira de rocha bruta, para tender as obras do município.
58.7 Ampliação e reforma da Estação Rodoviária.	• Adequar o terminal rodoviário ao crescimento do município.
58.8 Desapropriação.	• Desapropriar áreas necessárias a vias públicas e equipamentos urbanos.
58.9 Construção de anexo ao Paço Municipal. Reforma e adequação das instalações existentes.	• A edificação tem a finalidade de absorver o gabinete do prefeito e secretários afins.
60 Serviços de Utilidade Pública	
60.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
60.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
60.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
60.4 Reciclagem do Lixo Urbano.	• Estudos e implantação de postos de recepção de lixo urbano reciclado.
60.5 Construção do Tratamento de Resíduos do Aterro Sanitário.	• Execução do tratamento de chorume e efluentes provenientes do aterro sanitário.
60.6 Construção de receptores e forno para lixo hospitalar.	• Destinação final com queima em forno especial.
60.7 Construção para instalações de máquinas e administração no Aterro Sanitário.	• Execução de alambrado, estradas vicinais, construção de galpão para máquinas e administração junto ao aterro sanitário, conforme as normas sanitárias e da Cetesb.
60.8 Construção de Carneiras.	• Construção de novas sepulturas, para atender a população.
60.9 Desapropriação	• Desapropriar áreas necessárias à ampliação do Cemitério Municipal.
60.10 Construção e Reforma de Praças e Canteiros	• Dotar os bairros novos com a construção de praças e jardins, melhorando as condições de recreação.
60.11 Ampliação do Horto Florestal	• Reforma das estufas existentes, bem como a ampliação da área do Horto Florestal para possibilitar o replantio de mudas na área urbana e repovoamento da mata ciliar.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
60.12 Extensão de Iluminação Pública	• Dotar os bairros de melhoramentos na rede de energia elétrica e iluminação pública.
65 Turismo	
65.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
65.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
65.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
65.4 Construção do Centro de Informação Turística em Espaço Cultural na Cachoeira de Emas.	• Promover o desenvolvimento turístico na Cachoeira de Emas, oferecendo à população condições de lazer e recreação.
65.5 Reurbanização e remanejamento da Cachoeira de Emas.	• Melhorar as condições estruturais da Cachoeira de Emas, incentivando os eventos turísticos e dotá-la de um programa de educação ambiental.
65.6 Construção de local para estacionamento em Cachoeira de Emas.	• Adequar o estacionamento para receber onibus e turistas.
65.7 Construção de espaço para exploração e feira permanente de artesanato.	• Construção de local adequado para bancas de artesãos e camelódromo.
65.8 Reforma e recuperação do Eco Museu em Cachoeira de Emas e Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.	• Reforma das instalações do Eco Museu e recuperação do acervo do Museu Fernando Costa, inclusive aquisição de obras de arte.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
75 Saúde	
75.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
75.2 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
75.3 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
75.4 Construção de Prédio para a Secretaria da Saúde.	• Dotar o município de um edifício para a Secretaria da Saúde, adequando-o ao regime da mesma atendendo inclusive a Fiscalização Sanitário.
75.5 Aquisição de UTI Móvel.	• Aquisição de viatura especial para atendimento a cardíacos e emergências.
75.6 Aquisição de Trailer Consultório Odontológico.	• Aquisição de trailer auto-rebocável para atender a Zona Rural.
75.7 Auxílio para despesas de Capital da Santa Casa de Misericórdia e Pronto-Socorro.	• Dotar o Hospital de equipamentos de trabalho tornando-o mais eficiente no atendimento à população.
75.8 Auxílio para despesas de Capital (Grupo de Apoio ao Aidético de Pirassununga - GAAP).	• Aquisição de materiais e apoio à construção da sede do GAAP.
75.9 Desapropriação	• Desapropriação de área para construção de unidades básicas de saúde e áreas necessárias à Secretaria.



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
75.10 Ampliação do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher.	• Construção para adequação na instalação de equipamentos.
75.11 Aquisição e montagem de Farmácia de Manipulação.	• Necessário adotar o município de Farmácia de Manipulação de medicamentos com a finalidade de barateamento dos mesmos.
75.12 Ampliação de UBS - Unidades Básicas de Saúde.	• Oferecer assistência médico preventiva às populações dos bairros distantes.
75.13 Reforma e ampliação do PAM - Pronto Atendimento Médico.	• Ampliar a capacidade de atendimento do PAM - Atendimento à População carente na área de saúde emergencial.
76 Saneamento	
76.1 Auxílio para Despesa de Capital para Autarquia.	• Auxílio e Autarquia para ampliar o abastecimento de água e rede de esgotos, bem como o tratamento de efluentes e esgotos.
81 Assistência	
81.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população.	• Equipar a Secretaria com o intuito de fornecer banco de dados, com informações sobre o município, auxiliando na formação profissional da população.
81.2 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
81.3 Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados.	• Aquisição de linhas telefônicas oficiais da Telesp, para equipar a Secretaria.
81.4 Informatização: aquisição de máquinas e programas.	• Implantação do sistema computadorizado, para modernizar os serviços,



• LEI Nº 2.825/97 •

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
81.5 Construção, reforma e ampliação da parte administrativa.	agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados. <ul style="list-style-type: none">• Com a finalidade de adequar o atendimento à população carente.
81.6 Auxílio para Despesa de Capital para os Asilos Nossa Senhora de Fátima e São Vicente de Paula.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar os Asilos de condições de sobrevivência e amparo à velhice.
88 Transporte Rodoviário	
88.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar a Secretaria com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-a mais eficiente.
88.2 Construção de pontes.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos bairros rurais.
88.3 Tubulações.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
88.4 Drenagem.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
88.5 Conservação de solo.	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a zona rural de curvas de nível com a finalidade de conservação do solo e proteção a erosão.
88.6 Adequação com ampliação das estradas municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município.
91 Transporte urbano	
91.1 Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none">• Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.




• LEI Nº 2.825/97 •

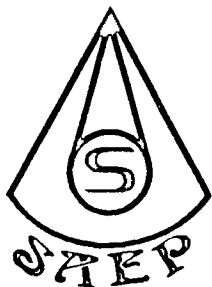
PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

Período - 1.998 à 2.001

PROGRAMA	OBJETIVOS
91.2 Estudos e projetos de macro-drenagem urbana.	• Visa dotar o município de projeto para macro-drenagem, determinando diretrizes para implantação do uso do solo.
91.3 Construção de galerias de águas-pluviais.	• Execução de rede de galerias de águas pluviais.
91.4 Construção de guias e sarjetas.	• Melhorar as condições de tráfego em diversas ruas da cidade.
91.5 Asfaltamento e recapeamento em diversas ruas.	• Melhorar as condições de tráfego em diversas ruas da cidade.
91.6 Desapropriação	• Desapropriação de áreas para condução do tráfego (rotatórias, ruas, etc).
91.7 Prosseguimento da Avenida Painguás, até Av. Presidente Médici.	• Visando a interligação do anél viário, escoamento do tráfego.
91.8 Construção de acesso Zona Norte.	• A zona norte conta com aproximadamente 15.000 habitantes, com fluxo de tráfego intenso, o que objetiva a construção imediata de novo acesso.
91.9 Construção e recuperação de pontes.	• A expansão urbana, gerou aumento significativo do volume de águas pluviais, urge a construção e ampliação das pontes existentes em fundo de vale.





S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

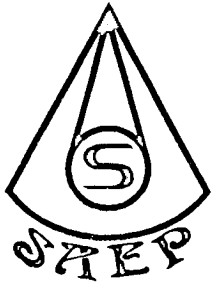
= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

PERÍODO DE 1998 A 2001

LEI Nº 2.825/97

ANEXO-11 PL-1

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	
7 - ADMINISTRAÇÃO	
SUPERVISÃO COORD. SUPERIOR	
7-1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Para equipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos tornando as mais eficientes.
7-2 Informatização	Modernizar os sistemas já informatizados, implantar os não informatizados, dotando de maior capacidade, agilidade e segurança nos dados, para melhor administrar a Autarquia.
7-3 Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização	Aquisição de equipamentos para atender aos diversos setores da Autarquia.
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
7-4 Continuação das construções no Paço Administrativo Sto. Antonio	Ampliações e reformas no Paço Administrativo do Sto. Antonio, para melhorar as condições de trabalho e abrigo dos veículos e máquinas.
7-5 Implantação de oficina e lavador de veículos e máquinas	



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

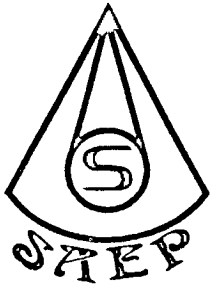
= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

= PERÍODO DE 1998 A 2001 =

LEI Nº 2.825/97

ANEXO-11 FL-2

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
7-6 Construção de salões para guarda de materiais	Para melhorar as condições de manutenção dos veículos e máquinas, aumentando assim a vida útil.
7-7 Construção de postos de atendimentos.	Para guarda de materiais que não podem ficar expostos à ação do tempo, e não cabem no almoxarifado do pátio do Sto. Antonio.
7-8 Construção e ampliação de garagem de veículos e máquinas.	Ampliação das garagens existentes, e construção de novas em outros locais, para atender a demanda, e a falta de espaço no Pátio Sto. Antonio.
7-9 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para dotar as unidades administrativas de melhores condições de trabalho.
8 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
8-1 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para modernizar e agilizar os controles da execução orçamentária, contabilidade e finanças.
76 SANEAMENTO	



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

=====

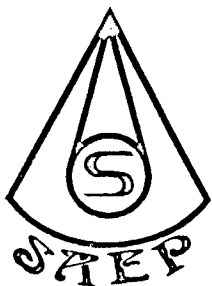
= PERÍODO DE 1998 A 2001 =

=====

LEI Nº 2.825/97

ANEXO-11 FL-3

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
Abastecimento de Água	
76-1 Aquisição de equipamento para laboratório físico, químico e bacteriológico	Para ampliar e modernizar os sistemas de análises de água tratada e in-natural, para maior segurança de potabilidade da água e saúde da população.
76-2 Reforma e ampliação dos sistemas de captação de água bruta.	Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de captação de água bruta para o tratamento.
76-3 Reforma e ampliação dos sistemas de tratamentos água.	Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de tratamento de água in-natural, para atender a demanda de consumo e ao crescimento da população.
76-4 Reforma e ampliação dos sistemas de reservação e distribuição de água tratada	Reforma para conservação, e ampliação para aumentar a capacidade de armazenamento e distribuição de água tratada, para maior segurança no abastecimento, principalmente em épocas de grandes estiagens.
76-5 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para melhorar e agilizar o atendimento



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

= PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO =

= PERÍODO DE 1998 A 2001 =

LEI Nº 2.825/97

ANEXO-11 FL-4

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O S
Serviços de esgoto	to a população, nos serviços de ligações domiciliares, manutenção e ampliação de redes de distribuição de água tratada.
76-6 Ampliação dos sistemas de coleta e afastamentos de esgoto	Ampliação e melhoria dos sistemas existentes de coleta e afastamento de esgoto, com a construção de emissários, redes coletoras e poços de visitas, para maior segurança e conforto da população.
76-7 Construção de sistema de tratamento de esgoto	Para contribuir com a despoluição dos rios e mananciais de água in-natura, para segurança da população e preservação do meio-ambiente.
76-8 Aquisição de equipamento e materiais permanentes	Para melhorar e agilizar no atendimento a população, nos serviços de ligação domiciliar, desobstrução, manutenção e expansão de redes coletoras e emissários de afastamento de esgoto.